



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 02 / 03 / 06
Assessoria do Plenário

IND 5029 / 2006

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 07 / 03 / 06

Truman Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhora Secretária de Estado de Educação, a reforma da Escola de Música de Brasília.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhora Secretária de Estado de Educação, a reforma da Escola de Música de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5029 / 06
Fis. Nº 01

A presente Indicação visa atender demanda da comunidade através do disque orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

DE PLENÁRIO
22/02/06 às 16:34
Assinatura 1317051
Matricula